



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº.190/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora Suely Cristiane da Silva, matrícula 934, inscrita no CPF/MF sob nº 044.502.784-37, como encarregada de receptionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços no Gabinete do Prefeito.

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 039/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 27 de Novembro de 2019.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**